ESCLARECIMENTO 1 - Pregão Eletrônico n. 4/2023

Prezado Licitante,

Em atenção à solicitação de esclarecimento encaminhada em 07/07/2023 informamos o que segue.

Considerando que os questionamentos tratam de matéria eminentemente técnica e atinente à área, seguem abaixo as perguntas seguidas das respostas do setor demandante da presente licitação.

"Os módulos de baterias do segundo item, será utilizado junto com nobreak para autonomia de 30 minutos? Sendo a resposta sim, neste caso, informo que cada fabricante possui seu próprio desenho de banco de baterias, podendo utilizar outras baterias além da 18ah para o cálculo da autonomia de 30 minutos. Será aceito banco com baterias de outras amperagens desde que seja considerando a autonomia de 30 minutos para 100% de carga?"

Resposta: Serão aceitos módulos de baterias de outras amperagens desde que a autonomia e as demais especificações técnicas constantes no edital permaneçam inalteradas.

"O tempo de autonomia é elevado e específico e para a correta disputa sugerimos exigir o memorial de cálculo de baterias do sistema no momento de habilitação do vencedor. Vejam que conforme detalhamento orçamentário, o valor do banco é superior ao Nobreak, logo para a disputa e entrega seja compatível o objeto pretendido, sugerimos que essa documentação seja mandatória para comprovação de atendimento. Podemos entender que será exigido do vencedor esse documento?"

Resposta: O rol de documentos a serem apresentados consta no edital. Durante os testes de aceitação definitiva serão comprovados o tempo de autonomia.

"Também gostaríamos de agendar visita técnica para averiguação da instalação. Tem algum contato que possamos esta agendando visita no local?"

Resposta: O agendamento deverá ocorrer previamente através do e-mail ti@crm-rj.gov.br.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2023

LYS DE PAULA DOS SANTOS AZEVEDO
Pregoeira
CREMERJ

de: XXXXXXXXXXXXXX
para: licitacoes@crm-rj.gov.br
data: 7 de jul. de 2023, 16:52
assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRONICO 04-2023- Processo Administrativo n°130/2022 CREMERJ

Prezados, Boa tarde!

A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, interessada em participar do certame vem solicitar esclarecimento conforme abaixo:

No item 1- na especificação diz que o nobreak deverá possuir banco de baterias para autonomia de 30 minutos para 100% de carga.
No item 2- modulo de baterias com 240/vdc 18ah. 03 unidades.

Os modulos de baterias do segundo item, será utilizado junto com nobreak para autonomia de 30 minutos? Sendo a resposta sim, neste caso, informo que cada fabricante possui seu próprio desenho de banco de baterias, podendo utilizar outras baterias além da 18ah para o calculo da autonomia de 30 minutos. Será aceito banco com baterias de outras amperagens desde que seja considerando a autonomia de 30 minutos para 100% de carga?

O tempo de autonomia é elevado e específico e para a correta disputa sugerimos exigir o memorial de cálculo de baterias do sistema no momento de habilitação do vencedor. Vejam que conforme detalhamento orçamentário, o valor do banco é superior ao Nobreak, logo para a disputa e entrega seja compativel o objeto pretendido, sugerimos que essa documentação seja mandatória para comprovação de atendimento. Podemos entender que será exigido do vencedor esse documento?

Também gostariamos de agendar visita técnica para averiguação da instalação. Tem algum contato que possamos esta agendando visita no local?